



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, para que elabore um Projeto de Lei que autorize a retirada da via pública que atualmente separa a **Casa da Cultura** da Praça Tsukasa Uetsuka, popularmente conhecida como **Praça do Japonês** do município de Parintins e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação visa propor à Prefeitura Municipal de Parintins a elaboração de um **Projeto de Lei** que autorize a retirada da via pública que atualmente separa a **Casa da Cultura** da Praça Tsukasa Uetsuka, popularmente conhecida como **Praça do Japonês**, promovendo a integração física e funcional desses dois importantes espaços culturais e turísticos do município de Parintins.

A interligação direta entre a Praça do Japonês e a Casa da Cultura proporcionará inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

- **Valorização do patrimônio cultural:** a união dos espaços criará um ambiente contínuo e harmonioso, favorecendo eventos culturais, exposições e apresentações artísticas.
- **Segurança e acessibilidade:** a eliminação do tráfego de veículos no trecho em questão reduzirá riscos de acidentes e facilitará o acesso de pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

- **Fomento ao turismo:** a criação de um espaço integrado e atrativo fortalecerá o potencial turístico da cidade, incentivando a visitação e movimentando a economia local.

Diante da relevância cultural, social e econômica dessa proposta, entende-se que a criação do referido Projeto de Lei é uma medida necessária e estratégica para o desenvolvimento urbano e cultural de Parintins, alinhando-se ao interesse público e ao fortalecimento da identidade local.

Nesse sentido, encaminhamos esta indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que elabore um **Projeto de Lei** que autorize a retirada da via pública que atualmente separa a **Casa da Cultura da Praça Tsukasa Uetsuka**, popularmente conhecida como **Praça do Japonês** do município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696
234

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696234
Dados: 2026.03.27 22:25:50 -04'00'

Flávio da Costa Farias
Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social da CMP.
Vereador – UB/AM

